

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SSAO PERMANENTE DE CONSTITUIÇAO, JUSTIÇA E REDAÇA: ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 254/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.253/2021

PARECER DA CCJR Nº 193/2021

O Poder Executivo cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração do Projeto.

Em vista disso e pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social no pagamento de folha e obrigações patronais referentes ao mês de novembro e 13º salário de 2021 dos servidores do apoio ao Ensino Fundamental, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereadar Pedrinho Sanches

PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves

SECRETÁRIO

Vereador Agemir Alves

MEMBRO